ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE

DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se às nove horas e trinta minutos, na Rua México, número cento e vinte e oito décimo primeiro andar, no auditório, dando inicio a reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES-RJ), constituído por: **Marcos Esner Musafir (Secretário de Saúde do Rio de Janeiro),** Adriana Maiarotti Justo (SES), Andrea Lopes Santana (SES), Patrícia Martins Santana (SES), Maurício Passos (SES), Solange Oliveira (COSEMS), Roberto Rodrigues Nabarro (FEMERJ), Jairo Epaminondas Breder Rocha (FEHERJ), Étila Elane de Oliveira Ramos (SINDPSI), Francinete da Conceição Amorim do Carmo (SASERJ), Cristiane Pereira Mattos Teixeira (SINFERJ), Eliana Queiroz Albuquerque (CREFITO), Solange Gonçalves Belchior (ABEN), Antonio Manoel Rodrigues da Silva (ASSERVISA), Roque Pereira Silva (AMORVIT), Elias José da Silva (ATPBSF), Luiza de Fátima Dantas (CUT), Nanci dos Santos Nascimento (UNEGRO), Eduardo Novais de Souza (FAMERJ), Katia Lopes de Barros (FAFERJ), Miguel Jorge Gomes de Oliveira (CMS/Seropédica), Maria de Fátima Gustavo Lopes CMS/Rio de janeiro), Paulo Figueiras Tavares (CMS/Mangaratiba), Valda Targine Pinto (CMS/Iguaba Grande), Harley Oliveira da silva (CMS/Miracema), Davi Almeida de Oliveira (CMS/Quissamã), Paulo Roberto de Oliveira (CMS/Barra do Piraí), Orany Franscisco de Araújo Sobrinho (CMS/Niterói), Wesleu Diniz (CMS/Petropolis). **Justificaram a ausência**: Alfredo Pereira Duarte Filho, Edilson Santos, Jorge Darze, Jorge Luís Ferreira Guimarães, Maria Juraci Dutra, Maurílio Machado Marchi, Monica Morrissy Almeida, Rosaura Lima e Záira Costa. **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Carina Pacheco Teixeira. **EQUIPE DO CES-RJ DE APOIO À PLENÁRIA:** Flavio Campos da Silva, Gleice Augusta dos Santos, Jailir Ricardo Valente Costa, Joice da Silva Eugênio, Rodrigo Ferreira Silva e Rosangela de Araujo Cunha. Às nove horas e cinquenta e nove minutos teve inicio com a seguinte composição da mesa diretora: **Secretária executiva Carina Pacheco Teixeira e o Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro Dr. Marcos Esner Musafir**. O Secretário de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde inicia a reunião ordinária saudando a todos os presentes nesta primeira reunião do novo colegiado, citando que conseguiram tirar um grupo coeso, forte, e que este grupo irá ajudar a melhorar com certeza a saúde do Rio de Janeiro, em seguida solicita a **Secretária executiva Carina** a verificar o quórum, a mesma diz que há vinte e três conselheiros presentes, sendo vinte e dois conselheiros votantes, havendo quórum para instalação da reunião. O **Secretário de Saúde** diz que o segundo item da pauta da ordem da reunião é a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do conselho no ano corrente. O conselheiro **Elias José da Silva** em questão de ordem, diz para o Presidente do Conselho, colocar a pauta em aprovação, ou seja, se algum presente deseja acrescentar ou retirar algum item na pauta, e em processo de votação pela maioria a pauta é aprovada. A **Secretária executiva Carina** explica que sendo a primeira reunião ordinária do ano tem que ser aprovado o calendário das reuniões ordinárias do mesmo ano, e que já estando em outubro, à comissão executiva propôs que as reuniões se mantivessem até dezembro como era feito anteriormente ficando marcada sempre na segunda sexta feira do mês, ficando assim a proposta de calendário: no mês de outubro, dia dez, no mês de novembro, dia quatorze e no mês de dezembro, dia doze do ano corrente., e em dois mil e quinze a comissão executiva consultaria todos os conselheiros para verificar se há algum dia de impossibilidade dos mesmos, para só assim marcar o dia da semana da reunião ordinária. O observador **Antônio Carlos** fala que na sexta feira é dificultoso para os municípios que ficam distante do Conselho Estadual, fala ainda que o trânsito na cidade do Rio de Janeiro neste dia é horrível. A conselheira **Solange Gonçalves Belchior** esclarece ao

observador que a comissão executiva decidiu que até dezembro as reuniões ordinárias sejam realizadas na sexta feira, e que para dois mil e quinze a comissão executiva vai ouvir cada conselheiro para todos informarem suas impossibilidades, ou seja, qual é o dia da semana que o conselho local se reúne e que o representante neste conselho estaria ausente, diz ainda que em cima dessas dificuldades irão tentar pautar na reunião de dezembro o calendário de dois mil e quinze. O conselheiro **Miguel Jorge Gomes de Oliveira** solicita que todos os conselheiros que tenham dificuldade em algum dia da semana para estar presente ao Pleno, que formalizem por e-mail sua impossibilidade, e sendo assim, a comissão executiva decidirá dentro do possível uma melhor data para todos os conselheiros presentes. O **Secretário de Saúde** coloca em votação a proposta da comissão executiva, a mesma é aceita com vinte e um votos a favor. O conselheiro **Orany Araújo** diz que é impossível em quatro horas realizar uma reunião ordinária, o mesmo encaminha que seja mantido o dia, e o horário seja revisto. A conselheira **Mônica Machado** diz que o conselheiro Orany não estava presente na reunião da comissão executiva, e que esse horário proposto, é o mesmo decidido pela maioria dos conselheiros presentes na reunião da comissão executiva. O conselheiro **Orany** diz que continua com seus encaminhamentos, um para o dia da reunião, e o outro, para o horário da reunião ordinária. O conselheiro **Davi Almeida** pede para que os presentes usem o bom senso e respeito na escolha do horário da reunião, cita ainda que ele sai de casa às três e meia da manhã para chegar no horário previsto de inicio da reunião. O **Secretário de Saúde** coloca em regime de votação o horário, e com vinte e um votos a favor, e um contra, fica decidido o horário de inicio às dez horas, e término às quatorze horas. O conselheiro **Orany** em declaração de voto fala que o caso dele é específico assim como de mais alguns, pois tem que tomar um medicamento entre meio - dia e meio à uma hora da tarde, então, com essa decisão de horário ele seria obrigado a se ausentar do Pleno, cita ainda, que ficou decidido esse horário e ponto final, mas que ele também tem a prerrogativa da vista, mais que não utilizou a mesma para não interromper a reunião. O **Secretário de Saúde** antes de passar ao segundo item da pauta sobre a Plenária de Eleição do Conselho Estadual de Saúde para preenchimentos de vacâncias, pede licença para se ausentar devido à semana Nacional do Transplante, fala que está sendo realizado um evento em São Gonçalo e ele tem que estar presente no mesmo, antes de se ausentar o **Secretário de Saúde** agradece a todos os presentes, e diz que todos podem contar com ele e com a Secretaria Estadual de Saúde sempre pensando em melhorar, colaborar e contribuir para a melhoria da Saúde do Estado do Rio de Janeiro. **A secretária Executiva** convida o coordenador da comissão executiva **Miguel** e a conselheira **Mônica** para tomarem assento na mesa diretora**.** O coordenador da comissão executiva **Miguel** informa em relação ao segundo ponto da pauta, que quando a convocação foi encaminhada, não foi enviada em anexo o Regimento Eleitoral da Plenária para preenchimento das vacâncias, pois estava aguardando a resposta de uma das instituições para assim ser finalizado o Regimento Eleitoral. A **secretária executiva Carina** solicita ao coordenador da comissão executiva **Miguel** que leia a proposta do Regimento Eleitoral de Plenária para preenchimento das vacâncias feito pela comissão executiva, o mesmo, assim faz como solicitado. O coordenador da comissão executiva **Miguel,** diz que será registrado um tempo de três minutos para os destaques. O Conselheiro **Orany** explica o seu destaque, dizendo sobre a audiência realizada pelo judiciário em três de junho de dois mil e quatorze, onde o mesmo não possui qualquer tipo de informação, pergunta ainda onde estão os ramais da audiência, diz como conselheiro do mandado passado e sendo conselheiro do colegiado atual, mesmo assim ele não sabe o que aconteceu nesta reunião, fala ainda que sempre esta citando este assunto, e que ele não pode aprovar uma coisa que desconhece o teor, e que sua

proposta é para retirar o texto onde cita a audiência com o judiciário realizada em três de junho de dois mil e quatorze. A conselheira **Étila** explica que o texto citado pelo conselheiro Orany não altera em nada, e que, a audiência foi para os conselheiros tirar suas duvidas com o judiciário em relação à Lei cento e cinquenta e dois. O coordenador da comissão executiva **Miguel** coloca em regime de votação se mantém ou retira o texto, e com dezesseis votos a favor, dois contra e quatro abstenções vence a proposta um, a mesma para permanência do texto. O conselheiro **Paulo Tavares** esclarece seu destaque, Art. 3°. Compete à Comissão Eleitoral: I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Estadual de Saúde nas vagas em aberto; o conselheiro **Paulo** solicita a alteração do texto, pedindo a inclusão da palavra entidades no Art. 3º; o coordenador da comissão executiva **Miguel** coloca a solicitação em votação, proposta um, manutenção do texto, proposta dois, alteração do texto, e por consenso da maioria vence a proposta dois. A conselheira **Kátia** solicita que seja cumprido o parágrafo nono do art. 3º o mesmo diz: Instalar as mesas coordenadoras das plenárias dos segmentos composta por um coordenador, um secretário e um relator, devidamente indicados pelas respectivas plenárias; o coordenador da comissão executiva **Miguel** diz que sua solicitação será atendida. O conselheiro **Orany** esclarece seu destaque no Art. 4º, onde é citado: Conselhos Municipais de Saúde, para fins de representação de cada uma das regiões de saúde no Estado, o conselheiro propõe que seja colocado o nome das regiões: BIG, Centro Sul; Noroeste e Norte; sua proposta é aceita por consenso. O conselheiro **Orany** esclarece seu destaque no Art. 6º parágrafo único, dizendo sobre supostas auto declarações falsas, diz ainda que é um ato ilegal. A conselheira **Mônica** fala que quem souber sobre algum termo de auto declaração falsa, deverá denunciar aos órgãos públicos competentes. A conselheira **Étila** diz que todo o cidadão pode denunciar o termo de auto declaração falsa, que somente fazendo isto poderá ser tomada uma decisão. O conselheiro **Orany** diz que o ex-colegiado não seguiu o parágrafo único do Art.6º. A conselheira **Kátia** diz que o Ministério Público já está ciente sobre às auto declarações irregulares, e que a Faferj está denunciando várias auto declarações deste tipo. O conselheiro **Wesley** em questão de esclarecimento fala que é só reconhecer firma das assinaturas. O coordenador da comissão executiva **Miguel** diz que o juiz havia informado que era só reconhecer as assinaturas, porém a comissão eleitoral conduziu de forma errada não pedindo reconhecimento das assinaturas. A conselheira **Solange** diz que tem que haver o cuidado na hora de votar, e que os conselheiros uma vez sabendo das entidades falsas devem denunciar ao Ministério Público, em seguida o conselheiro **Orany** retira seu destaque dizendo que o recado foi dado. O conselheiro **Orany** esclarece seu destaque no art. 15º capitulo nove, o mesmo cita: caberá ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro custear as despesas referentes à infraestrutura e alimentação necessária para a realização da Plenária Eleitoral Complementar prevista neste Regimento; o conselheiro propõe que seja acrescentada ao texto a Lei 152, o coordenador da comissão executiva coloca a proposta em votação, proposta um: manutenção do texto, proposta dois: alteração do texto incluindo a Lei 152, e com dezesseis votos a favor, dois contra e quatro abstenções a proposta um é eleita, em seguida o coordenador da comissão executiva **Miguel** diz que está aprovado o Regimento da Plenária Eleitoral Complementar do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para o triênio 2014/2016. O coordenador da comissão executiva **Miguel** cita o terceiro item de pauta da reunião ordinária que é: a eleição da comissão eleitoral do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, fala ainda para os segmentos se reunirem no tempo de dez minutos para a indicação dos nomes, e assim é feito a pausa. Após a pausa a conselheira **Mônica**

retoma a reunião, passa a palavra para a **secretária executiva Carina** apresentar os nomes indicados, a secretária executiva lê os nomes, segmento Gestor/Prestador: Titular: **Adriana Maiarotti Justus** (SES), Suplente: **Jairo Epaminondas Breder Rocha** (FEHERJ), segmento Profissionais de Saúde: Titular: **Ètila Elane de Oliveira Ramos** (SINDPSI), Suplente: **Francinete da Conceição Amorim do Carmo** (SASERJ), segmento de usuários: Titular **Davi Almeida de Oliveira** (CMS/Quissamã), **Katia Lopes de Barros** (FAFERJ), Suplentes: **Orany Francisco de Araújo Sobrinho** (CMS/Niteroi), **Elias José da Silva** (ATPBSF). A conselheira **Mônica** segue com a reunião sugerindo que fique marcada a data e hora da nova reunião da comissão eleitoral complementar se reunir, diz ainda, que assim aceleraria os trabalhos do Conselho Estadual, propõe que fique marcada para a próxima terça-feira dia trinta de setembro ás 14h30min a nova reunião, sendo a mesma após a reunião da comissão executiva. O Conselheiro **Orany** discorda dizendo que seja em outra data a reunião, diz ainda, que fica desgastante ter duas reuniões no mesmo dia. A conselheira **Étila Elane** diz que entende o conselheiro Orany, pois fica realmente desgastante, porém o encaminhamento da conselheira Mônica é bom, e que fazendo assim, fica praticamente aprovado o calendário e que o prazo limite de plenária para preenchimento das vacâncias é de noventa dias como diz a Lei, cita que aprovando as datas das reuniões a comissão eleitoral trabalha melhor e que tendo o aval do pleno para as reuniões a comissão se sente mais segura, afirma dizendo que o encaminhamento da conselheira Mônica está correto. A conselheira **Adriana Justus** propõe para marcar a primeira reunião no dia trinta de setembro, próxima terça – feira. A conselheira **Mônica** diz que dentro deste item da comissão eleitoral tem a etapa do cronograma que o pleno precisa complementar e aprovar. O conselheiro **Orany** em questão de ordem, pergunta se o que esta sendo decidido é a primeira reunião da comissão eleitoral, sendo isso, não dar para ser feito da forma como está sendo apresentado, nesse sentido para ganhar tempo diz que é melhor separar os itens, primeiro decide sobre o dia da reunião e depois decidi o cronograma. A conselheira **Mônica** coloca em votação o cronograma junto com o regimento, e com vinte e dois votos a favor, zero contra e uma abstenção, é aprovada o cronograma juntamente com o regimento. O conselheiro **Orany** propõe que seja na próxima segunda – feira, dia vinte e nove de setembro a reunião da comissão eleitoral. A conselheira **Mônica** cita as duas propostas para a data da reunião da comissão eleitoral apresentadas na mesa, uma com data para o dia trinta, e a outra, com data para o dia vinte e nove de setembro, ambas do mês corrente, a mesma conselheira coloca em regime de votação as propostas. O conselheiro **Roberto** em questão de ordem encaminha que a data deve ser decidida pelos próprios membros da comissão eleitoral, e esse é aceito pelos conselheiros presentes. A conselheira **Mônica** avança para o último item de pauta da reunião ordinária, os informes. A conselheira **Mônica** diz ter dois informes, o primeiro informa a todos sobre o Qualiconselhos, dizendo que seja incluído na pauta na próxima reunião ordinária, marcando assim um debate para discutir o mesmo, e o segundo informe, fala sobre as metas das diretrizes nacionais, diz ainda que as diretrizes devem ser apresentadas em todos os planos municipais de saúde. A **secretária executiva Carina** informa as substituições do conselheiro Josier, pelo conselheiro Jairo Epaminondas Breder Rocha, representando a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – (FEHERJ), segmento Gestor/Prestador e a outra substituição da conselheira Mary Jane, pela conselheira Mônica Simone Pereira Olivar, representando o Conselho Regional de Serviços Social - 7ª Região – (CRESS). O conselheiro **Roque Pereira** informa que falta profissional nas clinicas de Técnico de hemodiálises e sendo assim, o Hospital Geral de Bonsucesso estará abrindo um curso de capacitação da mesma função, os interessados deverão ligar para o telefone (21) 3977-9844. A

secretaria executiva informa ainda que o Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro recebeu um e-mail da associação brasileira de redimia que agora eles possuem uma fanpage no facebook, onde possui informações sobre debates da educação permanente, SUS, controle social entre outras, diz ainda que enviará por e-mail a todos os conselheiros o endereço eletrônico da página. O conselheiro **Paulo Roberto de Oliveira** pergunta se existe no Conselho Estadual uma assessoria Jurídica. A conselheira **Mônica** responde ao conselheiro Paulo, que foram orientados pela juíza em reunião no ministério público, que o conselho Estadual poderia fazer uso da assessoria jurídica da secretaria de estado, por que é a procuradoria geral do estado. O conselheiro **Paulo Roberto de Oliveira** informa que seu suplente conselheiro Denis do conselho municipal de Pirai ficará ausente no período de vinte a trinta dias, devido sua esposa estar enferma e só ter a ele para ajuda-lá, o conselheiro pede ainda para constar em ata como justificativa de sua ausência. O conselheiro **Orany** informa que continua com dificuldades no SIACS, solicita que seja encaminhado ao sistema de informação do Conselho Estadual de Saúde para tratar esse assunto. O conselheiro **Elias** informa que a Conferência de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora que seria realizada em novembro em Brasília, foi adiada, e no mês de outubro terá uma reunião no Conselho Nacional de Saúde para ser tirada a data da conferência. O coordenador da comissão executiva **Miguel** informa que acontecerá no próximo dia três ás dez horas da manhã a reunião do fórum de conselhos municipais de saúde da região metropolitana I, a mesma será realizada no Município de Nova Iguaçu. A conselheira **Mônica** agradece a todos os presentes e encerra a reunião às doze horas e trinta e três minutos.